

| | |
|--------------|----------|
| PORT. Nº | 1095 |
| PUBLICADA NO | |
| DOU de | 19/07/12 |
| Seção | 2 |
| Pág. | 23 |

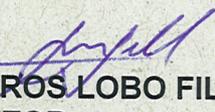


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 1.095, DE 27 DE JUNHO DE 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta nos processo nº 23065.018798/2008-52 e 23065.015983/2012-71, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 1.084/GR, de 22/06/2012, publicado no DOU de 26.06.2012 seção 02, pagina 18 que autorizou o afastamento ao (a) servidor (a) **MARIA SOCORRO SEIXAS PEREIRA**, Professora Adjunta, matrícula SIAPE nº 2621034, da seguinte forma: onde se lê "com ônus limitado pela UFAL", leia-se "com ônus limitado pela UFAL e ônus pela CAPES", de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º, da Lei 11.091/2005 e Resolução nº. 02/2006/CNS/MEC.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 07
EM 27/07/12